



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

ATA N.º 08/2024

QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2024

Aos treze dias, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala Multiusos, sita no 1.º andar do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa, realizou-se a **Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2024**, presidida pelo **Presidente da Assembleia, Joaquim António Mourão Viegas**, secretariado pelas Deputadas Municipais **Maria Madalena Cupertino Osório de Barros e Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo** como **Primeira e Segunda Secretárias, respetivamente**.-----

O **Presidente da Mesa, Joaquim Viegas**, felicitou em nome da Mesa, o Executivo Municipal pela reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca, onde é possível na presente data e neste local, beneficiar do espaço criado, bem como das novas condições de trabalho para realização das Sessões da Assembleia Municipal e outros eventos importantes e em prol de todos os Municípes de Vila Viçosa.-----

A **Câmara Municipal de Vila Viçosa**, foi representada pelo seu Presidente, **Inácio José Ludovico Esperança**.-----

Assistiram à presente Sessão pelo Executivo da Câmara Municipal:-----

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal, eleito pelo Movimento por Vila Viçosa, Tiago Passão Salgueiro**;-----

A **Vereadora, eleita pelo Movimento por Vila Viçosa, Mónica Cristina Alegrias Lobo**;-----

A **Vereadora eleita pelo Partido Socialista, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado**;-----

E o **Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária, Vitor Manuel Ventura Mila**.-----

O **Presidente da Mesa, Joaquim Viegas**, deu conhecimento ao Plenário da **justificação de falta/pedido de substituição do Membro Municipal:**-----

- **Mário Alexandre Veredas Palma** (Movimento por Vila Viçosa), conforme **documento anexo sob o número 1 (um)** que faz parte integrante da Ata.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

JM
MB
2

Seguidamente, o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, deu conhecimento ao Plenário:-----

- Da substituição do Membro Municipal efetivo Mário Alexandre Veredas Palma por Jorge Miguel Barroso Filipe.-----

Continuando:-----

O Membro sucedâneo Jorge Miguel Barroso Filipe (Movimento por Vila Viçosa) cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.----

Continuando, compareceram para esta Sessão 19 (dezanove) Membros Municipais, sendo:-----

A Mesa da Assembleia Municipal:-----

- **Presidente:** Joaquim António Mourão Viegas (Movimento por Vila Viçosa);-----

- **Primeira Secretária:** Maria Madalena Cupertino Osório de Barros (Movimento por Vila Viçosa);--

- **Segunda Secretária:** Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo (Movimento por Vila Viçosa).-----

- **Restantes Membros da Assembleia Municipal:-----**

- Agostinho Luís da Costa Arranca (PS - Partido Socialista);-----

- António José Fialho Paulos (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV);-----

- Francisco António Canhoto Manteigas (Movimento por Vila Viçosa);-----

- João José Ratado Talhinhos (PS - Partido Socialista);-----

- Carlos Fernando Salomé Vieira (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV);-----

- Helena Margarida Tomás Diogo (PS - Partido Socialista);-----

- António Pereira Martins (Movimento por Vila Viçosa);-----

- Carmen de Jesus Silva Estorrica (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV);-----

- Inês Catita Correia (Movimento por Vila Viçosa);-----

- Pedro Miguel Ventura Ribeiro (PS - Partido Socialista);-----

- Jorge Miguel Barroso Filipe (Movimento por Vila Viçosa);-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

J.P.
RB

- Rui Paulo Garcia Costa (PS - Partido Socialista);-----
- José António Lopes Cardoso - Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV);-----
- Luís Paulo Pardal Serra – Presidente da Junta de Freguesia de Ciladas (Movimento por Vila Viçosa);-----
- Manuela de Jesus Pinto Raminhos - Presidente de Junta de Freguesia de Pardais (Movimento por Vila Viçosa).-----
- Maria Paula Vilela Severino Queiroz - Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu (Movimento por Vila Viçosa).-----

Confirmando-se o quórum, pelas vinte e uma horas, o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, declarou nos termos da Lei, aberta a Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e quatro, com a ordem de trabalhos constante no Edital n.º 14/2024, de quatro de dezembro, conforme documento anexo sob o número 2 (dois) e que faz parte integrante da Ata.-----

No uso da palavra, a **Segunda Secretária, Maria Madalena Figueiredo**, proferiu a Ordem de Trabalhos, a seguir descrita:-----

1.º PONTO - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal;-----

2.º PONTO – Processo 1920/2023. 2.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o Ano 2024;-----

3.º PONTO – Processo 6433/2024. Conselho Municipal de Segurança de Vila Viçosa;-----

4.º PONTO - Processo 2227/2024. Mapa de Pessoal - Ano 2025;-----

5.º PONTO – Processo 7377/2024. Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais - Ano 2025.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

LM
RB
X

6.º PONTO – Processo 7357/2024. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025.-----

7.º PONTO – Processo 7354/2024. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Cildas para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025.-----

8.º PONTO – Processo 7358/2024. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025.-----

9.º PONTO – Processo 7356/2024. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025.-----

10.º PONTO – Processo 7365/2024. Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel.-----

11.º PONTO - Processo 7363/2024. Orçamento 2025-2029 e Grandes Opções do Plano para 2025-2029.-----

12.º PONTO – Processo 7588/2024. Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 3 do ano 2024.-----

PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Primeiro Momento de Intervenção do Público, é destinado a apresentação de assuntos de interesse municipal que não constem da Ordem do Dia, e é realizado no início da Sessão antecedendo o “Período Antes da Ordem do Dia”, com a duração máxima de trinta minutos, conforme o exposto no Artigo 24.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, verificou que na folha correspondente, não havia registo de inscrições de Municípes para o Primeiro Momento do Período de Intervenção do Público.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

JM
NB
af

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, agradeceu ao Executivo, na pessoa do Presidente da Câmara Municipal, a oferta natalícia entregue a todos os Membros da Assembleia Municipal e aos funcionários que prestaram apoio para a realização da Sessão e também à Rádio Campanário pelo trabalho prestado na transmissão das Sessões da Assembleia Municipal de Vila Viçosa em direto, para que todos os munícipes, e não só, tenham conhecimento da atividade municipal do concelho de Vila Viçosa.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas informou, que o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, considerou que a Assembleia Municipal, tomou conhecimento, do teor da listagem respeitante ao expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão.-----

INSCRIÇÕES DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS:

O Deputado Municipal Francisco Manteigas, propôs em nome do Movimento por Vila Viçosa, a aprovação de uma Moção respeitante ao Cine-Teatro Florbela Espanca, conforme **documento anexo sob o número 3 (três)** e que se transcreve na íntegra:-----

“MOÇÃO - Cine-Teatro Florbela Espanca.-----

A Assembleia Municipal de Vila Viçosa congratula-se com a inauguração do Cine-Teatro Florbela Espanca no passado dia 8 de novembro e expressa o seu elevado reconhecimento pelo trabalho do Executivo Municipal, com grande relevo para o Sr. Presidente da Câmara, na prossecução de tão importante objetivo, com resiliência, tenacidade e firmeza na superação das sucessivas contrariedades, das quais se destaca o terrível incêndio em 31 de julho de 2023.-----

Esta infraestrutura, dotada da mais recente tecnologia e preparada para utilização multiusos, constitui o núcleo da dinâmica cultural do Concelho nas suas diversas vertentes, permitindo





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

ainda o seu eventual aproveitamento para eventos científicos e/ou empresariais.-----
 Esta Assembleia também não quer deixar de agradecer a todas as entidades, empresas e pessoas
 que se disponibilizaram e esforçaram para levar a bom porto aquilo que parecia perdido.-----
 O Movimento por Vila Viçosa.”-----

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas propôs a entrada na mesa para discussão, a Moção –
 Cine-Teatro Florbela Espanca, apresentada pelo Deputado Municipal Francisco Manteigas, em
 nome do Movimento por Vila Viçosa.-----

**Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada na Mesa para
 discussão, a Moção – Cine-Teatro Florbela Espanca, apresentada pelo Deputado Municipal
 Francisco Manteigas, em nome do Movimento por Vila Viçosa.**-----

O Deputado Municipal Agostinho Arranca, em nome do Partido Socialista iniciou por enaltecer
 este espaço (Cineteatro) agora renovado e pela primeira vez pode ser usufruído. Concorda com a
 essência da Moção apresentada, mas no entanto gostaria de reforçar o papel das várias
 entidades a começar por esta Assembleia Municipal que teve o papel essencial porque sem a
 aprovação deste Órgão não poderia haver o desenvolvimento desta recuperação que foi agora
 conseguida, da solidariedade por parte dos Presidentes das Câmaras Municipais na altura da
 tragédia e de outras Entidades. Terminou a sua intervenção e em nome do Grupo do Partido
 Socialista se solidarizando com este regozijo de voltar a ter em Vila Viçosa este equipamento tão
 importante para a cultura e assim se saiba aproveitar na íntegra, que julga que vai ser
 conseguido.-----

O Deputado Municipal Luís Serra, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas,
 agradeceu ao Executivo em nome da população da freguesia de Ciladas, a excelente
 requalificação que foi feita na estrada que liga a freguesia de Ciladas a Vila Viçosa e pelo
 excelente trabalho que tem sido feito em prol das freguesias.-----

Não havendo mais intervenções, **o Presidente da Mesa Joaquim Viegas** pôs a votação a
 aprovação da Moção – Cine-Teatro Florbela Espanca, apresentada pelo Deputado Municipal





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials in blue ink.

Francisco Manteigas, em nome do Movimento por Vila Viçosa.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Moção – Cine-Teatro Florbela Espanca, apresentada pelo Deputado Municipal Francisco Manteigas, em nome do Movimento por Vila Viçosa.-----

O Deputado Municipal Agostinho Arranca, em nome do Grupo do Partido Socialista, solicitou à Mesa autorização para entregar à própria Mesa e aos Grupos Políticos desta Assembleia Municipal, a documentação de suporte relativa ao que foi discutido na última Sessão sobre a questão dos direitos de passagem. Solicitou um esclarecimento formal à ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações nessa altura o qual vem a confirmar tudo aquilo que o Grupo do Partido Socialista afirmou nesta Assembleia Municipal. O parecer em linhas muito gerais, explana que os direitos de passagem são cobrados pelos atravessamentos dos domínios público e privado por sistemas de equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes públicas, em que nem há, nem pode haver, cobrança aos munícipes e às pessoas de qualquer taxa. Para completar o processo e para além do que já foi dito ali, entregará à Mesa três faturas dos três operadores que operam em Vila Viçosa, conforme **documentos anexos sob o número 4 (quatro)** e que fazem parte integrante da Ata, e às quais tivemos a liberdade de tirar os dados pessoais, que provam que não há qualquer cobrança da taxa nas faturas dos munícipes que não o IVA.-----

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas fez chegar a cada Bancada cópia dos documentos entregues pelo Deputado Municipal Agostinho Arranca.-----

O Deputado Municipal Carlos Vieira, referiu se a ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações diz que as operadoras não cobram nada aos munícipes, julga que o Município é que deveria cobrar a estas operadoras um serviço, como por exemplo os vendedores ambulantes pagam um terrado à Câmara Municipal para venderem no Mercado, ou seja se nós pagamos a estas operadoras elas também têm de pagar ao Município.-----

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, agradeceu em nome de todo o Executivo, as palavras referidas quanto à requalificação deste imóvel onde neste momento está a decorrer esta Sessão, que não se deve só ao Município mas também às empresas que participaram, à





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Assembleia Municipal que votou documentos essenciais para que pudesse estar concluído. De facto julga que estão todos de parabéns por se ter conseguido isto, e conseguir mais, porque é um edifício que já teve desde o dia oito de novembro até agora, cerca de vinte eventos, ainda hoje ocorreram dois em simultâneo, a Literária, Primeiro Roteiro Literário do Alentejo, e espera que venham a ocorrer durante muitos anos muitos Roteiros Literários. É um edifício que fazia falta e a prova disso é a procura que ele está a ter quer da parte de instituições quer de empresas.-----

Quanto à questão da taxa e concordando plenamente com o que foi referido pelo Deputado Municipal Carlos Vieira, se a Assembleia Municipal isentar as empresas desta taxa, deixam de pagar e por isso é que acha que não se deve isentar, porque as empresas pagam ao Município uma lamechice (nem chega a dois mil euros), porque o Município durante anos não registou as suas redes nos loteamentos, ruas e etc., em programa próprio e as operadoras não pagam ao Município o que deveriam pagar, e neste momento está a ser registado para que as operadoras possam pagar mais e se isentarmos as empresas, os munícipes continuarão a pagar sempre o mesmo. Julga que as empresas deveriam pagar muito mais pela utilização que fazem. -----

O Deputado Municipal Agostinho Arranca, referiu que vista esta perspetiva, o Grupo do Partido Socialista não pode discordar, porque acha que as empresas devem sempre pagar aquilo que devem pagar aos Municípios pela utilização de bens públicos/privados. Mas a questão na altura suscitou-se por causa do entendimento de que era possível negociar, mas trata-se de uma opção. Chamou a atenção, que quer a CDU quer o Senhor Presidente da Câmara Municipal enquanto Vereador, desde dois mil e quinze sempre votaram pela isenção desta taxa, sempre, desde dois mil e quinze até entrar em funções neste Executivo, sempre votaram pela isenção da taxa e nunca votaram pela cobrança desta taxa, pois tem documentos (resumo) com todos os votos, o sentido de voto, dos Vereadores e das pessoas do Executivo quer da CDU quer do MUC, quer dos outros Eleitos Locais, do voto de isenção e o PS não mudou de opinião desde o primeiro dia. Portanto é uma opção, o Grupo do Partido Socialista não diz que está errada apenas faria de outra forma.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials in blue ink.

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, referiu que estas propostas partem do Executivo, e têm de ver essas votações, porque de facto aquilo que sempre pensou e pensa é que não se deve isentar as empresas, pode ter votado diferente, uma ou outra vez, mas não se recorda disso.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.º PONTO. PROCESSO 7705/2024 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.-----

Esteve presente para conhecimento da Assembleia Municipal, a Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal de dezasseis de setembro a seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro e Informação da Situação Financeira a trinta de novembro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 1.º Ponto.-----

A Deputada Municipal Inês Correia, começou por desejar a todos e respetivas famílias umas Festas Felizes. Já foi referida a questão do Cineteatro e o quão gratificante é estar neste espaço. Não pôde deixar de realçar mais uma vez que se sente verdadeiramente feliz, orgulhosa e emocionada por estar neste edifício enquanto filha desta terra e Deputada Municipal do Município, pelo Movimento por Vila Viçosa, porque foi o Movimento por Vila Viçosa o grande impulsionador da reabilitação integral deste Cineteatro e quem devolveu a Vila Viçosa este edifício histórico.-----

Quanto à informação prestada neste Ponto, solicitou esclarecimentos quanto aos temas abordados nas duas reuniões tidas com o Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação e outra com os proprietários dos terrenos, sobre a possibilidade de serem expropriados para se construir a Variante (Bencatel).-----

O Deputado Municipal Jorge Filipe, solicitou esclarecimentos quanto ao teor da visita da Senhora





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Ministra da Cultura, ocorrida no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro aos Paços do Concelho.-----

O Deputado Municipal António Martins, desejou a todos Boas Festas. Continuando, solicitou esclarecimentos acerca das obras de pavimentação que têm decorrido em todo o concelho e sobre a colocação de válvulas de seccionamento nas condutas de água.-----

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, respondeu que relativamente à reunião tida com o Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, foram tratados três assuntos: primeiro quanto à Estratégia Local de Habitação que estava “emperrada” no PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, que era preciso “desemperrar”, e já está, pois já está consignada a obra das Portas Verdes, em cerca de um milhão de euros, a obra do Matadouro também já se encontra aprovada e em vias de financiamento e os sete apartamentos em frente à Casa do Benfica, na casa carpintaria e na antiga casa dos Magistrados. Falou ainda acerca da antiga Estação da CP (Comboios) e da necessidade que existe de fazer dali uma frente de desenvolvimento para o Concelho quer habitacional, quer em termos de estacionamento de pesados e passageiros, e ficou apalavrada a sua aquisição por parte do Município, que irá ser uma realidade a breve prazo, portanto estão a ser ultimados os termos com a Infraestruturas de Portugal, S.A., como irá ser feito, que obviamente será pago a prestações, que como têm, conhecimento o Município já o aluga desde 1989/90 (oito mil euros por ano), para usufruir daquele espaço. Em terceiro lugar a questão do arrendamento acessível, que para além deste tipo de intervenção Vila Viçosa precisa de casas, onde existem várias hipóteses para a sua construção e ser verdadeiramente acessível, e para isso já falou com a Cooperativa Habiflor acerca do Loteamento do Olival à Porta do Nó, para se conseguir concluir esse Loteamento, e fazer cerca de setenta/oitenta fogos para arrendamento acessível que numa primeira fase serão apenas vinte e sete/trinta dependendo da zona que se pretenda avançar, portanto está tudo a ser tratado pelo Ministério, pelo IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e pelo Município. -----

Relativamente à expropriação dos terrenos em Bencatel, neste momento está adjudicado à





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

empresa que vai tratar da expropriação, quer da Declaração de Utilidade Pública do MAI – Ministério da Administração Interna quer das mediações, é esta a fase em que se encontra, já falou com os proprietários, o projeto está feito, está à procura de financiamento quer no Fundo Ambiental ou no PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, porque só se tem meio milhão de euros, falta o resto que ainda são dois milhões e meio de euros. Também falou com a Senhora Ministra do Ambiente e Energia e com a Senhora Secretária de Estado do Ambiente e julga que existe sintonia. Falta em primeiro lugar ter os terrenos em posse do Município (1.ª fase), em que existe cerca de meio milhão de euros para a sua compra, para que depois se possa arrancar com a obra.-----

Quanto á reunião tida com a Senhora Ministra da Cultura, ocorrida no dia dezoito de novembro do corrente, informou que trazia boas notícias. Existem apenas cinco Municípios no País que não têm biblioteca (Terras de Bouro, Marvão, Vila Viçosa, Aljezur e Calheta (São Jorge, Açores)). O Município de Vila Viçosa foi premiado no PRR - Plano de Recuperação e Resiliência com uma Biblioteca Móvel, cujo concurso público para a aquisição da carrinha foi lançado na presente data, com garantias de aprovação do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência. Quanto à biblioteca física dependerá do financiamento, que a Senhora Ministra da Cultura falou, que estes cinco Municípios iriam ter biblioteca mas não tinha conhecimento do valor com que se poderia contar para esse efeito. Estavam à espera da aprovação do Orçamento de Estado para saber quanto dinheiro é que se poderia dotar, (esperavam ser cerca de dois milhões de euros para cada um destes Municípios), e com isso obviamente este Executivo arrancará com a Biblioteca, através de recuperação de património, porque existe muito para recuperar dentro de Vila Viçosa, e será feito num desses edifícios. O projeto está a ser feito para que de futuro se possa executar.-----

Finalmente quanto às obras de pavimentação estão praticamente concluídas em Vila Viçosa (falta apenas uma Rua no Parque Industrial de Vila Viçosa e o cruzamento junto às Piscinas Municipais), as obras em Bencatel também estão praticamente concluídas (falta apenas o cruzamento ao pé do Correios), em Pardais já está a ser iniciada a pavimentação (Rua das Escolas, Rua do Nascente e Rua dos Covões com a rotunda) e São Romão serão iniciadas as obras segunda-feira, depois a





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

empresa entrará de férias. O seccionamento de válvulas foi muito importante, o qual foi sugerido pelos Serviços e muito bem, que será seccionar a rede de água em Vila Viçosa para que não seja necessário cortar a água em toda a Vila aquando de uma rotura, porque desperdiça milhões de litros de água sempre que existe uma intervenção deste tipo. Ainda não há seccionamento nas freguesias, mas irá haver, porque é bom que isto se faça, porque é um bom investimento e dá qualidade de vida às pessoas. Quanto às obras de pavimentação e águas, tem-se perspectivado e garantido no CUA – Ciclo Urbano de Água as Estações de Tratamento de Águas Residuais e a substituição integral da conduta de Bencatel (desde o início da aldeia até ao campo de Futebol), que é o maior problema que existe no Concelho neste momento, em termos de abastecimento de água, a conduta em questão é de ferro e neste momento encontra-se podre e com o trânsito pesado que passa por cima da conduta, ficou muito prejudicada. A candidatura será entregue até dia trinta e um de dezembro e o concurso será lançado assim que for aprovada a candidatura.-----

Não havendo mais inscrições para o 1.º Ponto, a Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento, da Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal de dezasseis de setembro a seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro e Informação da Situação Financeira a trinta de novembro de dois mil e vinte e quatro.-----

2.º PONTO - PROCESSO 1920/2023. 2.ª ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU PARA O ANO 2024.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezasseis de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

“F) PONTOS.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

36.PROCESSO 1920/2023. 2.ª ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU PARA O ANO 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5897/2024, designada como “Proposta A”, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:--

- Retificar o valor constante na Proposta de Resolução n.º 4988/2024, nomeadamente o valor do cabimento que deveria ter sido no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) e não no valor de 3.000,00€ (três mil euros), de acordo com o Artigo 2.º, da 2.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano 2024.-----
- Dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----

Pelo Vereador Vitor Mila foi apresentada uma Proposta Alternativa designada como “Proposta B”, que se anexa e transcreve na íntegra:-----

- “Revogar a Proposta de Resolução n.º 4988/2024, porque o valor cabimentado era insuficiente.-----
- Aprovar a nova Proposta de Resolução com o cabimento correto.-----
- Enviar para aprovação na Assembleia Municipal.”-----

Colocadas as duas propostas a votação, foi aprovada por unanimidade a sua entrada na mesa para discussão.-----

Não havendo mais intervenções, foram colocadas as propostas em votação alternativa, obtendo a “Proposta A”, 4 (quatro) votos, do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e das Vereadoras Mónica Lobo e Anabela Consolado, e a “Proposta B” obtendo 1 (um) voto do Vereador e Vitor Mila.-----

Deliberação: Foi aprovada a “Proposta A” com 4 (quatro) votos, ou seja, foi aprovado retificar o valor constante na Proposta de Resolução n.º 4988/2024, nomeadamente o valor do cabimento





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature in blue ink, possibly 'L. M.', with the number '12' written below it.

que deveria ter sido no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) e não no valor de 3.000,00€ (três mil euros), de acordo com o Artigo 2.º, da 2.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano 2024 e dar conhecimento à Assembleia Municipal.”-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 2.º Ponto.-----

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, tomasse conhecimento da retificação do valor constante na Proposta de Resolução n.º 4988/2024, nomeadamente o valor do cabimento que deveria ter sido no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) e não no valor de 3.000,00€ (três mil euros), de acordo com o Artigo 2.º, da 2.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano 2024, conforme Proposta de Resolução com o n.º 5897/2024 proveniente da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento da retificação do valor constante na Proposta de Resolução n.º 4988/2024, nomeadamente o valor do cabimento que deveria ter sido no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) e não no valor de 3.000,00€ (três mil euros), de acordo com o Artigo 2.º, da 2.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano 2024, conforme Proposta de Resolução com o n.º 5897/2024 proveniente da Câmara Municipal.-----

3.º PONTO – PROCESSO 6433/2024. CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE VILA VIÇOSA.----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

“F) PONTOS.-----

41.PROCESSO 6433/2024. CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6971/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Vila Viçosa, aprovado pelo Conselho Municipal de Segurança de Vila Viçosa, na sua Primeira Reunião ocorrida no dia 20 de novembro de 2024, e o envio do mesmo à apreciação da Assembleia Municipal.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6971/2024 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Vila Viçosa, aprovado pelo Conselho Municipal de Segurança de Vila Viçosa, na sua Primeira Reunião ocorrida no dia vinte de novembro de dois mil e vinte e quatro, e o envio do mesmo à apreciação da Assembleia Municipal.”-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 3.º Ponto.-----

O Deputado Municipal Agostinho Arranca, face à Composição constante no Artigo 3.º do Regulamento Municipal deste Conselho, questionou o porquê de não estar incluída a Cruz Vermelha Portuguesa, uma vez que na sua opinião julga ser uma instituição importante na questão de segurança, e em caso de calamidade/catástrofe quando ocorre é das primeiras a ser chamada para colaborar no socorro às populações, desempenhando também atividades no apoio social à população. Numa das reuniões tidas com a Cruz Vermelha Portuguesa foi-nos informado do número de transportes de vítimas por violência doméstica (101) do distrito de Évora e outros





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

(2011-2024), e isto parece-lhe de extrema importância e não entende o porquê de a Cruz Vermelha Portuguesa não estar representada neste Conselho Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, respondeu que havendo cerca de sessenta associações em Vila Viçosa, o porquê de nomear a Cruz Vermelha Portuguesa? Existem muitas associações que fazem esse tipo de transporte, assistência social, portanto estão aquelas que os Membros do Conselho e os Técnicos que elaboraram o Regulamento propuseram. Não podem estar todas as associações, e a questão que deveria ter colocado era qual tinha sido o critério de escolher estas associações, e não porque não está a associação "x".-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, referiu que era solicitado a esta Assembleia Municipal a aprovação deste Regulamento, e qualquer proposta de alteração que possa vir a existir, terá de voltar novamente ao Conselho Municipal de Segurança de Vila Viçosa, mas podem ser apresentadas propostas ou sugestões de interesse de integração de novas instituições, mas deixa à disposição dos Deputados a decisão sobre o mesmo.-----

O Deputado Municipal Agostinho Arranca, referiu que falou com esta associação como falou com outras, e quando questionou o Presidente da Câmara Municipal respondeu que era assegurado em cerca de 90% pela UNITATE, ele desconhecia esta informação porque ainda não reuniu com a UNITATE. Mas se diz que cerca de 90%, julga que este número muito ambíguo e que poderá ser discutido com outras associações. O reparo feito foi no sentido de suscitar esta dúvida e sugeriu que esta questão seja debatida em Conselho Municipal de Segurança, porque é uma questão importante e o importante é trazer para este Órgão para servir o Concelho de Vila Viçosa.-----

A Deputada Municipal Inês Correia, referiu que compreendia a posição do Grupo do Partido Socialista em escolher a Cruz Vermelha Portuguesa para integrar no Conselho Municipal de Segurança de Vila Viçosa, no entanto tal como o Presidente da Câmara Municipal disse, existem muitas instituições/associações que se dedicam ao Setor Social e julga que a não presença da Cruz Vermelha Portuguesa não faz com que não se consiga articular qualquer tomada de posição ou situação emergente. O Deputado Municipal Agostinho Arranca disse que o Partido Socialista





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

estava preocupado com o bem-estar e quer o melhor para Vila Viçosa e está tudo certo com isso mas levantou a questão de que parece que fica comprometido o transporte das vítimas de violência doméstica, mas o seu transporte é garantido em articulação entre essas instituições e a GNR – Guarda Nacional Republicana que acompanha esse mesmo transporte (desde o momento que apanha a vítima até que é deixada numa casa de abrigo) e o único comentário que tem a fazer sobre isso, é o número que referiu que é muito triste.-----

O Deputado Municipal Carlos Vieira, na sua opinião, julga que a Cruz Vermelha Portuguesa é uma estrutura que está presente em Vila Viçosa e em Estremoz, e não sendo do Partido Socialista como poderão calcular, considera que a UNITATE não tem estrutura para que em caso de uma calamidade ou coisa pior, a Cruz Vermelha Portuguesa tem mais estrutura para poder acorrer às pessoas, do que tem a UNITATE. Na sua opinião também deveria ser incluída a Cruz Vermelha Portuguesa.-----

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, informou que qualquer instituição que queira participar poderá formalizar o seu pedido para ser integrado, portanto a Cruz Vermelha Portuguesa poderá fazê-lo. Não está em causa a colaboração com a Cruz Vermelha Portuguesa, pelo contrário. Em caso de catástrofe atuará como membro do Conselho Municipal de Proteção Civil, onde está presente. Não se pode misturar as coisas, porque uma questão é a segurança outra questão é a proteção civil. Se em questões de segurança for necessário incluir a Cruz Vermelha Portuguesa, obviamente será chamada para participar. Qualquer instituição que acha que deva estar e não está integrada, pode solicitar e o Conselho apreciará e decidirá. O Conselho Municipal de Segurança tem basicamente a ver com a definição de regras e o funcionamento dos ATL, Férias Divertidas, a segurança das crianças, o policiamento, violência doméstica e não com a proteção civil, porque para isso já existe outro Conselho.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, aprovasse a Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Vila Viçosa, aprovado pelo Conselho Municipal de Segurança de Vila Viçosa, na sua Primeira Reunião ocorrida no dia vinte de novembro de dois mil e vinte e quatro.---





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'NB' and a large flourish.

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Vila Viçosa, aprovado pelo Conselho Municipal de Segurança de Vila Viçosa, na sua Primeira Reunião ocorrida no dia vinte de novembro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Deputado Municipal Agostinho Arranca proferiu uma Declaração de Voto em nome do Grupo do Partido Socialista que se transcreve na íntegra: *“Nós só queríamos fazer uma Declaração de Voto. Nós votámos a favor obviamente porque é necessário e urgente a entrada em vigor do Regulamento. Mas, continuamos a afirmar que era importante ouvir pelo menos as outras Associações, nomeadamente esta associação (Cruz Vermelha Portuguesa), que foi a que detetámos e é só isso que queríamos deixar exarado.”*-----

4.º PONTO – PROCESSO 2227/2024. MAPA DE PESSOAL - ANO 2025.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

“F) PONTOS.-----

48.PROCESSO 2227/2024. MAPA DE PESSOAL - ANO 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7009/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Mapa de Pessoal para o Ano 2025.-----

- Aprovar os Encargos relativos às Remunerações para o ano de 2025 no montante de 4.388.169,00€.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

LM
NB
4

- Aprovar os Encargos para Novos Postos de Trabalho para o ano de 2025, no montante de 271.520,00€.

- Aprovar as Alterações de Posições Remuneratórias no montante de 30.000,00€.

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7009/2024 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:

- Aprovar o Mapa de Pessoal para o Ano 2025.

- Aprovar os Encargos relativos às Remunerações para o ano de 2025 no montante de 4.388.169,00€.

- Aprovar os Encargos para Novos Postos de Trabalho para o ano de 2025, no montante de 271.520,00€.

- Aprovar as Alterações de Posições Remuneratórias no montante de 30.000,00€.

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.”

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 4.º Ponto.

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, aprovasse o Mapa de Pessoal para o Ano 2025, os encargos relativos às remunerações para o ano de 2025 no montante de 4.388.169,00€, os encargos para novos postos de trabalho para o ano de 2025, no montante de 271.520,00€ e as alterações de Posições Remuneratórias no montante de 30.000,00€.

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade:

- **Aprovar o Mapa de Pessoal para o Ano 2025.**

- **Aprovar os Encargos relativos às Remunerações para o ano de 2025 no montante de 4.388.169,00€.**

- **Aprovar os Encargos para Novos Postos de Trabalho para o ano de 2025, no montante de 271.520,00€.**

- **Aprovar as Alterações de Posições Remuneratórias no montante de 30.000,00€.**





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

5.º PONTO – PROCESSO 7377/2024. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - ANO 2025.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

49.PROCESSO 7377/2024. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - ANO 2025.-----

- Considerando que por força do disposto na alínea c), do n.º 1, do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada e publicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

- Considerando ainda o disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e o previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na redação fixada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, na redação do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7011/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

1- Solicitar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
NB

da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, na sua atual redação, autorização prévia genérica favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais para o ano de 2025 pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----

- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;---
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

2- Que delibere ainda que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, alterada pelo Decreto- Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

3- Que a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a alínea c), do n.º 1, do Art.º 6.º, da Lei n.º 8 /2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a alínea b), do n.º 1, do Art.º 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.-----

4- Que em cada Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe.-----

5- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7011/2024 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

1- Solicitar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, na sua atual redação, autorização prévia genérica favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais para o ano de 2025 pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----

- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;---
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

L
MB
A

seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

2- Que delibere ainda que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, alterada pelo Decreto- Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

3- Que a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a alínea c), do n.º 1, do Art.º 6.º, da Lei n.º 8 /2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a alínea b), do n.º 1, do Art.º 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.-----

4- Que em cada Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe.-----

5- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.”-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 5.º Ponto.-----

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, aprovasse o pedido conforme a Proposta de Resolução n.º 7011/2024 respeitante ao Processo n.º 7377/2024 da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido conforme a Proposta de Resolução n.º 7011/2024 respeitante ao Processo n.º 7377/2024 da Câmara Municipal:-----

- 1- A Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais para o ano de 2025 pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

2- Que a emissão da Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos pelo Órgão Deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, alterada pelo Decreto- Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

3- Delegar no Presidente da Câmara Municipal a Autorização para a Assunção dos Compromissos a que se refere a alínea c), do n.º 1, do Art.º 6.º, da Lei n.º 8 /2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a alínea b), do n.º 1, do Art.º 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.-----

4- Que em cada Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe.-----

6.º PONTO – PROCESSO 7357/2024. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL PARA O MANDATO 2021-2025 – ANO DE 2025.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

50.PROCESSO 7357/2024. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL PARA O MANDATO 2021-2025 – ANO DE 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6999/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

JM
TR

Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Bencatel para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6999/2024 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Bencatel para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para autorização.”-----

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas informou que a Mesa após análise feita a este Contrato detetou que no seu Artigo 11.º - Gestão Partilhada da Casa da Cultura de Bencatel, não constava o corpo correspondente, pelo que propôs a sua inclusão conforme a seguir discriminado: “A Câmara Municipal de Vila Viçosa delega competência da gestão partilhada e manutenção da Casa da Cultura de Bencatel na Junta de Freguesia.”-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 6.º Ponto.-----

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, autorizasse o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Bencatel para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025, com a inclusão do corpo no Artigo 11.º - Gestão Partilhada da Casa da Cultura de Bencatel: “A Câmara Municipal de Vila Viçosa delega competência da gestão partilhada e manutenção da Casa da Cultura de Bencatel na Junta de Freguesia.”-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o Contrato





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Bencatel para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025, com a inclusão do corpo no Artigo 11.º - Gestão Partilhada da Casa da Cultura de Bencatel: “A Câmara Municipal de Vila Viçosa delega competência da gestão partilhada e manutenção da Casa da Cultura de Bencatel na Junta de Freguesia.”-----

7.º PONTO – PROCESSO 7354/2024. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE CILADAS PARA O MANDATO 2021-2025 – ANO DE 2025.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

51.PROCESSO 7354/2024. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE CILADAS PARA O MANDATO 2021-2025 – ANO DE 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6997/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Ciladas para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----
- Enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6997/2024 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Ciladas para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para autorização.”-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 7.º Ponto.-----

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, autorizasse o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Ciladas para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Ciladas para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025.-----

8.º PONTO – PROCESSO 7358/2024. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU PARA O MANDATO 2021-2025 – ANO DE 2025.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL***Um fórum importante da democracia*

52.PROCESSO 7358/2024. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU PARA O MANDATO 2021-2025 – ANO DE 2025.----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7000/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7000/2024 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para autorização.”-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 8.º Ponto.-----

A Deputada Municipal Maria Paula Queiroz, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, esclareceu que mais uma vez a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu assume novas competências na limpeza urbana, ou seja assume mais duas zonas que serão o Loteamento de São Domingos e o Bairro do Intermarché. Acrescentou ainda que pela primeira vez a Junta de Freguesia irá lançar um concurso público na ordem de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros), que será o valor para a





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Z', 'NB', and a large signature.

Requalificação da Mata Municipal. Portanto vai ser um projeto feito em parceria com a Câmara Municipal de Vila Viçosa, à qual agradece a confiança do Senhor Presidente, por estar à altura para conclusão desta obra.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, autorizasse o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025.-----

9.º PONTO – PROCESSO 7356/2024. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS PARA O MANDATO 2021-2025 – ANO DE 2025.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----
-53.PROCESSO 7356/2024. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS PARA O MANDATO 2021-2025 – ANO DE 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6998/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Passão Sagueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Pardais para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6998/2024 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para autorização.”-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 9.º Ponto.-----

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, autorizasse o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025.-----

10.º PONTO – PROCESSO 7365/2024. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

54.PROCESSO 7365/2024. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7001/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel.-----
- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----
- Enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7001/2024 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel.-----
- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----
- Enviar à Assembleia Municipal para autorização.”-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 10.º Ponto.-----

O Deputado Municipal José Cardoso, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel, esclareceu que este Protocolo nasce da necessidade que existe da substituição do telhado dos Pavilhões da Junta de Freguesia de Bencatel, que é o espaço mais utilizado para eventos na freguesia de Bencatel. É um espaço utilizado por todas as associações para realizarem os seus eventos, e todos têm conhecimento que são muitos, inclusivamente é utilizado pelos





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

municípios em geral com festas de aniversário e outro tipo de atividades. O espaço não tem hoje a dignidade mínima para ser utilizado para este tipo de ocasiões, e nasceu ao longo do mandato a necessidade da Junta de Freguesia de Bencatel reavaliar o espaço e não tendo capacidade financeira para realizar a obra, foi ao encontro do Executivo da Câmara Municipal, na pessoa do Senhor Presidente, o qual terminou a bom termo, porque só era possível substituir o telhado destes pavilhões por um telhado térmico com a colaboração do Município através deste Protocolo, a fim de revitalizar de forma digna e conforto aquele espaço que é utilizado por todos, inclusive amanhã irá ser realizada uma Festa da Comissão de Finalistas, ou seja não é só para as associações de Bencatel. Para além disso, o telhado existente tem uma certa percentagem de amianto, que em caso de quebra pode haver perigosidade para quem o utiliza. Realçou a abertura por parte da Câmara Municipal e agradece a todo o Executivo Camarário, pela disponibilidade que teve em apoiar a Junta de Freguesia de Bencatel, para a execução desta obra, dignificando um espaço em relação aos municípios de Bencatel.-----

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, referiu que as transferências para as Juntas de Freguesia nunca em tempo algum em Vila Viçosa, nem nos Municípios em volta, foi transferido o montante que o Município de Vila Viçosa transferiu para as suas Juntas de Freguesia. A Câmara Municipal de Vila Viçosa vai transferir cerca de 300.000,00€ (trezentos mil euros) para as Juntas de Freguesia, e uma boa parte porque não chega a 50% com transferências efetivas de competências ao abrigo da Lei, o que representa uma valorização das Juntas de Freguesia, do trabalho das Juntas de Freguesia independentemente de quem são, de quem as governa, junto das populações, porque se nos queixamos de que o Estado Central deve delegar nos Municípios e porque estão mais próximos e este deve delegar nas Juntas de Freguesia porque de facto são as mais próximas das populações, fazem melhor, conseguem com menos dinheiro realizar mais trabalho, e isso tem sido uma aposta que julga ter sido ganha, e o Executivo fá-lo com todo o gosto. A Câmara Municipal pretende dar mais competências às Juntas de Freguesia, só não foram dadas porque ainda têm algum receio de as aceitar, uma vez que implicam investimentos, novas práticas, mas reiterou que o Executivo está disponível para dar mais





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature in blue ink, possibly 'LMB', with a date '4' below it.

competências e transferir mais competências dentro daquelas que são as atribuídas às Juntas de Freguesia e transferir mais verba, porque é indiferente ser o Município a fazê-lo e gastar ou transferir para a Junta de Freguesia o fazer. O Município não perde verba, pelo contrário, ganha verba porque faz mais com menos dinheiro. Agradeceu aos Presidentes de Junta de Freguesia pelo facto de terem aceiteado competências e de alguma forma estarem aqui a realizar o trabalho que estão a realizar, que é um bom trabalho como todos podem observar.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, autorizasse a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel, conforme a Proposta de Resolução com o n.º 7001/2024 proveniente da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel, conforme a Proposta de Resolução com o n.º 7001/2024 proveniente da Câmara Municipal.-----

11.º PONTO – PROCESSO 7363/2024. ORÇAMENTO 2025-2029 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2025-2029.-----

Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes Certidões:-----

1. Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e as Vereadoras Mónica Cristina Alegrias Lobo e Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

55.PROCESSO 7363/2024. ORÇAMENTO 2025-2029 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2025-2029.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7035/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar as Grandes Opções do Plano 2025-2029 e o Orçamento para 2025-2029.-----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7035/2024 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com 3 (três) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro e da Vereadora Mónica Lobo e 2 (duas) abstenções dos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila, aprovar as Grandes Opções do Plano 2025-2029 e o Orçamento para 2025-2029 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.”-----

2. Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia onze de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“D) INFORMAÇÕES.-----

6.PROCESSO 7178/2024. PARECER EMITIDO PELO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE EM RELAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2025-2029.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7199/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento do Parecer emitido pelo Conselho Municipal da Juventude em relação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025-2029.-----
- Enviar para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7199/2024 a votação.-





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento do Parecer emitido pelo Conselho Municipal da Juventude em relação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025-2029 e enviar para conhecimento da Assembleia Municipal. O Vereador Vitor Mila não estava presente na Reunião.”-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 11.º Ponto.-----

O Deputado Municipal Agostinho Arranca, em nome do Grupo do Partido Socialista, informou que não iria inviabilizar por opção política e tal como referiu em campanha eleitoral, iria cumprir até ao fim, mas não deixaria de tecer algumas considerações, com uma crítica mais política de oposição.-----

Pelas 22h30m a Segunda Secretária Maria Madalena Figueiredo ausentou-se da Sessão.-----

(Cont.) Do seu ponto de vista, também deteta sempre alguma falta de ambição pelo facto de serem sempre umas Opções do Plano, estas iguais às do ano anterior, e iguais às que já foram e portanto não concorda muito com elas. Passados estes anos de exercício autárquico entende que os vários orçamentos constituíram uma oportunidade perdida e contínua, porque continua a ser uma oportunidade de desenvolver de forma mais acentuada o Concelho, torná-lo mais atrativo para o investimento, para atração da população, para atração de mão-de-obra qualificada e tecnologia inovadora, mas também para a promoção do bem-estar das pessoas que vivem no concelho.-----

Pelas 22h35m a Segunda Secretária Maria Madalena Figueiredo regressou à Sessão.-----

(Cont.) E que resistem às vezes neste território onde toda a gente pode e tem outras capacidades académicas e que não encontra aqui o seu meio de subsistência tem de migrar para zonas mais litorais e para zonas mais desenvolvidas. Quanto ao apoio à população, incide muito nos apoios sociais (na redução do IMI, na redução do valor da participação variável). O apoio à população é no seu ponto de vista “*um apoio um pouco paternalista*”, que é vamos ajudar as pessoas a





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

sobreviverem neste território, mas não o conseguimos desenvolver, mas pronto conseguimos promover uma vida melhor então vamos ajudar quem precisa para cá tenha mesmo de ficar. Depois quanto aos três vetores que o Executivo aposta, (social, patrimonial e turismo) se for bem verificado, não são três vetores mas dois, sendo o primeiro usado para fazer face às dificuldades da população, como já referiu anteriormente e os outros dois apontam no mesmo aspeto que é o turismo, o desenvolvimento do turismo, e a promoção do turismo, e com isto não diz que é errado, mas resumem-se no fundo a dois vetores e não a três. O turismo que é sobejamente importante para o concelho de Vila Viçosa e no qual o Partido Socialista reconhece alguns passos positivos nesse domínio “mas que sabem a pouco”, mesmo quando por vezes nas redes sociais parecem muito. Quando se replica muitas vezes a mesma coisa nem sempre quer dizer que se faça muito mais do que o que se fez no passado, mas não é isso que está em causa e reconhece algum trabalho nesse setor. Quanto à recuperação do património religioso, o qual ainda está muito abandonado, com obras paradas, como o património ligado à água que já vinha de outros mandatos, como por exemplo do mandato da CDU que também não teve grandes avanços. Ou seja apostar no turismo não está errado, que porventura está certo, mas não podemos apostar só no turismo porque se está a pôr todos os ovos no mesmo cesto e se a asa do cesto se partir, lá se vão os ovos e ficamos sem grande opção, a opção do desenvolvimento do concelho. O que tem de ser feito é atrair investimento ligado a outros setores e não só ao setor hoteleiro, ao setor do comércio, que muitas vezes canibaliza vencimentos, e promove alguma precariedade no emprego. Continua a haver problemas com a água, com os espaços verdes que muitos deles estão ao abandono, como por exemplo a Mata Municipal onde é muito difícil levar uma criança de tenra idade para brincar no parque infantil sem se magoar, porque foi muito abandonada durante este tempo todo do mandato (em que vai ser feita agora uma intervenção que é correta), mas teve abandonada este tempo todo, existindo verba e margem para ser uma opção para promover o bem-estar de quem está cá. Existe a questão das Estações de Tratamento de Águas Residuais que ainda se encontram por solucionar, a falta de equipamentos desportivos, a degradação das Piscinas Municipais e das áreas desportivas, temos a ausência de pavilhões





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

desportivos, enfim continua a haver estes problemas. Neste documento o Executivo propõe-se fazer uma expansão urbana para uma zona que em tempos quando falou com alguns técnicos e algumas pessoas da Universidade, lhes disseram que naquela zona onde se pensa fazer uma expansão urbana é uma zona problemática em termos de linhas de água e em termos de instabilidade subterrânea. Tem-se conhecimento das linhas de água que passam junto á linha de caminho-de-ferro, mas que na altura das escorrências da muita água pluvial vai concentrar-se naquele local, ou seja é uma zona problemática do ponto de vista para expansão urbana habitacional. Existe ainda outra questão que é uma nova Sede do Município, mas com tantos problemas que existem no Município de Vila Viçosa, com tantas coisas para resolver não percebe qual é o sentido de projetar ou ponderar um investimento que certamente será muito grande, mesmo que ele seja financiado por outros fundos, e fundos eventualmente comunitários, mas não vislumbra a eficácia ou a pertinência desse investimento, porque há muito mais coisas por fazer, do que renovar ou criar um nova Sede de Município. Muitas das sugestões não foram contempladas, outras foram contempladas no papel e depois não são confirmadas, como nos últimos anos, e o que queria mesmo ver era que esta maioria do PSD-CDS-PP-PPM conduzisse efetivamente a um desenvolvimento mais acentuado do Concelho, diversificado no Concelho, e julga que este orçamento não corresponde às necessidades quer da população quer do Concelho. Terminou por dizer em nome do Partido Socialista que se compromete com o eleitorado e que não inviabilizarão qualquer solução, portanto optarão por viabilizar o orçamento, que é uma opção política do Executivo, e é a ele que devem ser assacadas responsabilidades no final do mandato. Reafirmou ainda como fez anteriormente, fariam diferente, fariam melhor, em prol do desenvolvimento e do futuro do Concelho.-----

O Deputado Municipal Francisco Manteigas, em resposta à intervenção feita pelo Deputado Municipal Agostinho Arranca, concordou com algumas coisas referidas, tal como a necessidade do desenvolvimento em termos globais e em termos de alargamento dos setores, quando fala no comércio, a nível industrial, etc., porque no setor do turismo tem de se ir para esses setores como é óbvio. Sucedo que uma coisa é a retórica e outra coisa são os atos, e efetivamente e





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

infelizmente nos concelhos do interior há este problema, e nós não podemos fugir a ele, porque para haver desenvolvimento a um nível mais elevado são necessárias pessoas, porque se estamos numa vertente de diminuição da população “é uma pescadinha de rabo na boca”, portanto tem de haver o impulso e tem de haver estratégia, e essa estratégia passa por fixar pessoas e atrair pessoas, porque sem atrair pessoas não se poderá atrair investimento. Onde se está hoje já é bom para atrair pessoas, porque as pessoas de um nível de qualificação mais elevada têm e exigem para elas próprias e para o seu equilíbrio emocional, uma frequência de ações culturais um apoio para que não se sintam isoladas e tenham a oportunidade de frequentar ações que as façam esquecer as rotinas diárias que têm, tal como por exemplo o Cineteatro Florbela Espanca que já é uma ajuda que pode não ser muito grande mas é muito importante, mas a ajuda melhor será para que as empresas se fixem é preciso haver pessoas, e como não as temos, teremos de as atrair, e para as atrair elas têm de ter um lugar onde ficar. Ou seja sem uma política de habitação não se irá conseguir este desenvolvimento, e a política de habitação pelos vistos está a ser pensada independentemente das linhas de água, que poderá haver estudos para isso. Mas sem habitação como é que se pode atrair pessoas? Não atrai. Portanto é precisa uma ação integrada, porque quando foi implantada a SOFAL foi criado o Bairro Operário, por isso é que foi criada uma grande empresa e por isso é que foi possível desenvolvimento.-----

A Deputada Municipal Maria Paula Queiroz, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, referiu que por vezes faz-lhe confusão ao ouvir o Deputado Municipal Agostinho Arranca, porque lhe parece que o mesmo não vive em Vila Viçosa, ou então não ouve as pessoas de Vila Viçosa, porque desde o início do mandato todas as pessoas que vêm falar com ela lhe dão os parabéns e dizem que a Mata Municipal tem estado muito bem cuidada, muito bem arranjada, e nota-se a diferença de há quatro anos atrás. A sua preocupação neste momento é o parque infantil que vai ser requalificado. No entanto quando ouve a suas intervenções parece-lhe que os dois não vivem na mesma realidade. Pediu desculpa.-

A Deputada Municipal Inês Correia, referiu que relativamente a este ponto que o Deputado Municipal Agostinho Arranca disse, é um dos pontos mais complexos desta reunião e por isso





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'NB' and a large signature.

também vai tecer alguns apontamentos. Em primeiro lugar realçar o facto de termos um novo Relatório, mais organizado, mais estruturado que permite uma análise mais facilitada, é inovador, inclui alguns dos objetivos do desenvolvimento sustentável, é um Relatório que se consegue perceber o que é que se gasta e onde é que se gasta e por isso há que parabenizar os Serviços, porque exige muito trabalho e dedicação na elaboração deste documento tão complexo. Relativamente ao Orçamento, o Senhor Deputado Municipal Agostinho Arranca fala nele como uma oportunidade perdida, e espanta-lhe não falar do Orçamento pelo facto de ele estar em duplicado desde o ano de 2021. Esse Orçamento duplicado acredita que muito se deve a uma receita que vem das candidaturas a fundos comunitários que antigamente não se faziam em Vila Viçosa e que felizmente agora se fazem, e portanto este Executivo tem sido muito proativo nesse sentido e isso tem trazido frutos que estão à vista de todos. Relativamente às Grandes Opções do Plano, explana uma estratégia política, tal como é a estratégia política do Deputado Municipal Agostinho Arranca falar aqui que está mal, e mal seria se não fosse para a oposição, mas esta estratégia política tem sido abertamente falada à população desde o início do mandato do Movimento por Vila Viçosa (não entendendo porque é que agora tende a chamá-lo de outra maneira). Relativamente às Grandes Opções do Plano e à Estratégia Política, o Movimento por Vila Viçosa tem sido sempre transparente, porque tem dito à população tudo o que pretende fazer, como vai fazer e quando vai fazer, portanto julga que toda a gente consegue olhar e perceber a evolução que o concelho de Vila Viçosa tem tido, que é uma evolução bastante positiva, estruturada e com uma boa visão para o futuro, e por tudo isso obviamente que a Bancada do Movimento por Vila Viçosa irá votar favoravelmente este Ponto.-----

O Deputado Municipal António Martins, referiu que tinha uma opinião contrária à do Deputado Municipal Agostinho Arranca nomeadamente quanto à questão do turismo, porque muitas das vezes faz-se uma análise generalizada, como “o turismo é muito bom mas é muito arriscado”, e não é uma economia sustentada e sólida. Na sua opinião existem vários tipos de turismo e há diferentes tipos de economia, e a economia em Vila Viçosa nunca irá ser um grande centro tecnológico e industrial, o que poderá vir a ser é muita/pequena indústria e tradicional e isso





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

“casa” com turismo. Portanto turismo sim e é arriscado apostar só nisso, mas turismo “casa” com a indústria não centralizada, tal como a agricultura, natureza, religião, portanto afirma esta sua opinião que julga ser a mesma do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

Pelas 22h50m o Deputado Municipal José Cardoso ausentou-se da Sessão.-----

O Deputado Municipal Agostinho Arranca, referiu em nome do Grupo do Partido Socialista, que anteriormente não disse que a Vila não estava toda ao abandono, disse que algumas coisas precisavam de melhoria e que há três anos que não eram feitas e que agora estão a ser programadas, nomeadamente a Mata Municipal. Ele vive em Vila Viçosa, e leva pessoas de tenra idade à Mata Municipal e esse é o seu problema e de muitos outros que estavam no local e desabafaram sobre isso. Portanto, não é uma única opinião, porque ouviu outras pessoas naqueles dias e naquelas horas e realmente a Mata Municipal neste tempo todo, nomeadamente a parte do parque infantil está muito ao abandono, porque nas vezes que visitou aquela zona com uma criança é necessário ter cuidado para que ela não se corte nas garrafas de cerveja que existem espalhadas pelo chão, por falta de civismo mas também pela falta de controle no que se refere à limpeza, e se elas estão lá no mesmo sítio uma semana, duas semanas, duas semanas e meia (que poderá garantir através de fotografias). Outra questão é os seus espaços verdes, também não foram feitos durante três anos, que ouviu comentar que tinha piorado a olhos vistos e de como já tinha sido um espaço verde, porque neste momento não o é. Quanto à intervenção da Deputada Municipal Inês Correia, duplicar o orçamento pode ser bom mas não é obrigatoriamente bom, porque pode não concordar para onde vai determinado dinheiro, porque é uma opção, pelo que duplicar o orçamento não implica a sua concordância com todas as opções tomadas no mesmo, porque atirar dinheiro para cima dos problemas nem sempre resolve. Quanto ao nome do Movimento por Vila Viçosa, um dia destes falou com um investigador que anda a pesquisar sobre movimentos políticos no Alentejo, e ele falou-lhe nisto, mas não é por isso que está a falar neste momento, porque sempre o fez, tal como o Grupo do Partido Socialista, que sempre denominaram o Movimento de Vila Viçosa pelas letras que





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

ZM
NR
4

foram entregues ao Tribunal, tal como na Moção que foi entregue e aprovada à pouco, que tem os símbolos do PPD/PSD – CDS-PP - MPT e PPM, porque é uma coligação partidária e não foi o Partido Socialista que a distribuiu. Para terminar, e em resposta ao Deputado Municipal António Martins, não é possível que no concelho de Vila Viçosa seja condenado a não atrair investimento qualificado, não é, porque existem concelhos à volta de Vila Viçosa que estão a fazê-lo, e estão a tornar a situação em Vila Viçosa muito mais difícil e digamos que complicada, porque Vila Viçosa não pode correr o risco, como está a correr de ficar muito isolada em termos de região, porque é o que está a acontecer, porque há concelhos que estão a aproveitar as oportunidades de desenvolvimento que não estão a ser aproveitadas. Podemos não ter o que eles têm, mas temos outras coisas, tal como um potencial enorme e nisso estamos todos de acordo, portanto é só aproveitá-las e não apostando apenas no mesmo setor.-----

Pelas 23h00 o Deputado Municipal José Cardoso regressou à Sessão.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, alertou para o facto de embora as intervenções feitas sejam úteis, as mesmas deverão ser focadas no documento que se está discutir, pelo que sugere que sejam objetivas em relação ao documento.-----

O Deputado Municipal Francisco Manteigas, referiu que não poderia admitir é que colocassem palavras na sua boca que não disse, porque não disse que o concelho estava condenado, ele disse que o concelho tinha alguns problemas que praticamente todos os concelhos do interior têm neste momento. Referiu sim que havia uma estratégia, tal como o exemplo do Cineteatro como um bom impulso para isso e não é só turismo, aliás está descrito na Moção (atividade empresarial), como na necessidade de uma estratégia que possibilite a atração de pessoas sem ser através do turismo para a atividade económica. Reiterou que não tinha dito que o concelho estava condenado.-----

O Deputado Municipal Carlos Vieira, pediu desculpa ao Grupo do Partido Socialista por perguntar porque é que Vila Viçosa é um dos poucos concelhos do País que não tem biblioteca e a quem é que se devia isso.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, referiu que algumas coisas que foram ditas a seu ver não correspondem à verdade, nem à realidade, porque temos um Concelho que tem imensas potencialidades em termos industriais, nenhum Concelho à nossa volta tem o que Vila Viçosa tem nem terá nos próximos vinte anos. O Concelho de Vila Viçosa tem o maior número de pedreiras, de transformações, de exportações é o Concelho do Alentejo, do distrito de Évora que mais exporta tirando Évora com a Embraer. Desde o início deste mandato, é visível e consensual, o maior diálogo possível com todos os empresários, coisa que nunca tinha sido feita e junto deles está a tentar desenvolver-se uma estratégia que resolva as entropias que foram criadas desde 1987 com os instrumentos de gestão do território: Nós, CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e Governo atual, mas tinha começado com o Governo anterior. Nenhum concelho à volta terá mais desenvolvimento industrial do que Vila Viçosa, nem nos próximos vinte anos, a não ser que venha uma Embraer num concelho à volta, mas isso já é uma decisão governamental e não uma decisão que tenha a ver com os Órgãos do Município, mas obviamente se ela vier aceitaremos. Em termos de futuro de ferrovia, será no nosso Concelho e no de Alandroal, mas mais no nosso concelho que ficará cerca de 80% da plataforma logística, e se houver plataforma logística, deve-se a Vila Viçosa, aos estudos que estão a ser feitos com os produtores, transformadores, indústria extrativa de mármore, porque são os únicos que conseguem garantir o número de comboios ano, para haver uma plataforma logística e se existir irá dever-se à produção que é feita pelos industriais do concelho de Vila Viçosa, e é uma vertente que não se pode esquecer e está a trabalhar muito para que ela aconteça junto dos empresários. Relativamente ao vetor de investimento, que foi por todos ali assumido que o grande objetivo estratégico era a Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da UNESCO, ora se este é o grande objetivo, tem de haver uma grande intervenção a nível do património, e uma grande intervenção a nível turística, e são coisas completamente distintas porque pode-se ter património e pode não haver turismo, e pode haver turismo sem ter património, e esta é uma preocupação. Este Orçamento reflete esse diálogo com as instituições detentoras do património, maioritariamente a Fundação da Casa de Bragança e a Igreja, onde já foi investido centenas de



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL***Um fórum importante da democracia*

milhares de euros em projetos, em parcerias, para recuperar desde a fortaleza e as muralhas renascentistas, às igrejas de Vila Viçosa juntamente com a Cúria Diocesana na pessoa do Senhor Arcebispo e com as Confrarias, para as quais já foi transferido dezenas de milhares de euros para projetos, quer para o Santuário, quer para a Ermida de São João, quer para a Igreja da Lapa, para se fazerem os estudos e encontrar verba (neste momento já há verba garantida através da ITI – Investimentos Territoriais Integrados na CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central para a Ermida de São João). Não se consegue encontrar toda a verba para recuperar tudo de repente. É muito importante a aposta em Feiras, e nesta questão tem de dar um grande reconhecimento ao Vereador Tiago Salgueiro, que efetivamente tem promovido e tem sabido promover Vila Viçosa como nunca em Feiras Internacionais, com as equipas do Município, que tem havido reflexo direto no movimento que se constata em Vila Viçosa, que no passado já se fez, é normal porque todos tentamos fazer, e acredita que quem teve antes de nós tentou fazer o melhor que sabia, mas de facto é inegável, só se andarmos todos com vendas nos olhos e não conseguirmos ver, que Vila Viçosa hoje está diferente, vem mais gente, portanto é inegável e deve-se precisamente a esta estratégia que tem sido seguida e que obviamente têm apoiado. Foi conseguido levar à BTL (Bolsa de Turismo de Lisboa) o turismo religioso com a nossa Confraria a promover o Santuário de Nossa Senhora da Conceição, que é extremamente importante e não é por acaso que esta Procissão este ano teve as pessoas que teve, no dia 7 e 8 de Dezembro, ficou tudo cheio em Vila Viçosa, e isso deve-se ao trabalho em parte feito pelo Executivo e pelas Instituições de Vila Viçosa, inclusive a Régia Confraria, o Santuário, que junto da Câmara Municipal foram e pela nossa mão foram participar no Stand Religioso na BTL, que foi uma coisa extraordinária e as pessoas estão efetivamente contentes e acham que também se devem a isso e é uma aposta ganha não só com o turismo patrimonial, mas também com o turismo religioso que é muito importante para Vila Viçosa. Relativamente a outras questões que são essenciais e básicas, está a ser feito o que é possível fazer, e se ali estivessem acreditam que também tentariam fazer o melhor possível. Ninguém pode é acusar de não tentar, de ir à luta, de ir buscar fundos, de tentar fazer o melhor que sabem em prol de Vila Viçosa. Nunca se investiu tanto em



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL***Um fórum importante da democracia*

água como se irá investir agora, não se podem fazer é Estações de Tratamento de Águas Residuais, sem uma estratégia, capacidade financeira, com independência e autonomia. Acredita se o Partido Socialista estivesse ali, já existiam todas as Estações de Tratamento de Águas Residuais, já existiam todos os Depósitos de Água e toda a questão da água resolvida, mas no entanto a água seria vendida a privados, e dizer que o Movimento por Vila Viçosa, são vários Partidos, o Tribunal permitiu a sua constituição, para fazer a diferença. Obviamente que muitos concelhos à volta de Vila Viçosa, venderam as águas, mas ele acha mal, e sempre foi uma mais-valia da CDU transmitiu, entre outras que fez bem, porque não fez tudo mal, foi nunca alienar as águas. Sabe que é tentador enquanto estiverem no Executivo, é um compromisso não vender a água, e para isso é preciso saber fazer projetos, captar investimento e esperar pelos Fundos Comunitários. Muito mérito tem este Executivo como alguns que não venderam a água, em conseguir que este Governo permitisse que quem não está em Sistemas Multimunicipais ou Nacionais fosse a Fundos Comunitários para resolver os problemas da água e dos esgotos das suas populações. Foi este Governo que conseguiu fazer isto, e em boa hora o fez porque assim libertou-nos de vender aquilo que é nosso para meterem um contador ao lado do Depósito e um outro ao lado da Estação de Tratamento de Águas Residuais e toda a gente a pagar e deixar de ser donos do nosso sistema. Obviamente para a água ser nossa tem custos, mas iremos conseguir graças ao Governo candidatar a Fundos Comunitários, aliás estão neste momento duas candidaturas entregues para serem iniciadas as duas Estações de Tratamento de Águas Residuais de São Romão e Pardais. Foram gastos 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) do dinheiro efetivo municipal para reabilitar a Estação de Tratamento de Águas Residuais de Vila Viçosa, que estava em incumprimento há doze anos e com processos na Comissão Europeia tal como estava o Estado Português porque não cumpria os *vle* (valores limite de emissão) e neste momento cumpre. A Estação de Tratamento de Águas Residuais de Bencatel também está reabilitada e foram cerca de 40.000,00€ (quarenta mil euros), com efetivo municipal. Agora acusar este Executivo de não investir na água, nem no saneamento é mau, quando já foi feito o que se fez em termos de redes de água em Vila Viçosa. Quanto aos equipamentos desportivos e no seu estado



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL***Um fórum importante da democracia*

atual, este Executivo em três anos já investiu 400.000,00€ (quatrocentos mil euros) em equipamentos desportivos, com o Instituto do Desporto, com a Federação Portuguesa de Futebol, com os Clubes Desportivos (O Calipolense e O Bencatelense), com candidaturas com responsabilidades partilhadas, melhoramento na iluminação, no melhoramento de pisos, construção de novos campos, e neste momento junto da Federação Portuguesa de Ténis e outras Instituições melhorar o resto do parque desportivo em que foram investidos 40.000,00€ (quarenta mil euros) na iluminação e piso do novo polidesportivo e nunca foi investido tanto dinheiro em tão pouco tempo nos parques desportivos de Vila Viçosa. Há muito a fazer? Há. Mas querem fazer mais, querem, mas têm de dar passo a passo porque não se consegue fazer em três anos o que não se fez em trinta ou em quarenta, porque tem de se ir fazendo, e vai-se reabilitando com empenho e trabalhar para que isso aconteça todos os dias e sempre. Relativamente à expansão de Vila Viçosa, não é engenheiro nem técnico, mas tem olhos na cara e naquele espaço sempre viveram pessoas, e é necessária uma expansão habitacional e para isso como não é técnico e serão os técnicos que irão avaliar, mas julga que é uma boa solução e a seu tempo virá a esta Assembleia Municipal para discussão, que julga que será aprovada por unanimidade. Terminou referindo-se à nova sede do Município, esta não irá ser feita apenas com dinheiro municipal, e está neste documento porque se deve ao facto de o Governo estar a apoiar com cerca de 600.000,00€ a 700.000,00€ em investimentos nesta área e este Executivo irá aproveitá-lo, porque quando o Deputado Municipal Agostinho Arranca, falou nas necessidades e não achava isto uma necessidade, se fosse um funcionário do Município ficava tremendamente triste consigo, porque as pessoas trabalham num edifício sem condições, em salas nem sequer são dignas e sem condições mínimas para trabalhar, e como este Executivo deu condições às pessoas, dignidade acabando com os “recibos verdes” com dezoito/vinte anos, estabilidade e por isso as pessoas estão mais felizes em Vila Viçosa, e gostam de trabalhar na Câmara Municipal com direitos, porque muitos dos que passaram por lá não o fizeram, e a Sede do Município vem precisamente dar mais condições de trabalho às pessoas que juntamente com os políticos momentaneamente dirigem as coisas e o destino do Concelho, que têm de dar resposta aos





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

JM
MB
F

problemas das pessoas. E funcionários com melhores locais de trabalho poderão haver melhores resultados e espera tal como acontece hoje em dia, na limpeza, nos jardins, são os funcionários que fazem não são os políticos, e espera que também isto se passe para aqueles que estão a trabalhar dentro do edifício, e que precisam de ter condições, mas como o Senhor Deputado não conhece bem o edifício, porque nunca o visitou provavelmente, nem conhece as condições em que trabalham nem todos os Setores, convida-o obviamente a visitá-lo para ver as suas condições e certamente depois de ver mudará completamente de opinião. Duplicar o Orçamento pode não significar bom investimento, mas significa trabalho, empenho, e o que é bom para uns pode não ser bom para outros e serão as pessoas a decidir se as opções deste Executivo, com o dinheiro que conseguir a mais foram certos ou errados.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, aprovasse as Grandes Opções do Plano 2025-2029 e o Orçamento para 2025-2029, conforme a Proposta de Resolução com o n.º 7035/2024 proveniente da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 14 (catorze) votos a favor dos Deputados Municipais António Paulos, Carlos Vieira, Carmen Estorríca, José Cardoso, Francisco Manteigas, António Martins, Inês Correia, Jorge Filipe, Luís Serra, Manuela Raminhos, Maria Paula Queiroz da Primeira Secretária Maria Madalena Barros, da Segunda Secretária Maria Madalena Figueiredo e do Presidente da Mesa Joaquim Viegas, e 5 (cinco) abstenções dos Deputados Municipais Agostinho Arranca, João Talhinhos, Helena Diogo, Pedro Ribeiro e Rui Costa, aprovar as Grandes Opções do Plano 2025-2029 e o Orçamento para 2025-2029, conforme a Proposta de Resolução com o n.º 7035/2024 proveniente da Câmara Municipal.-----

12.º PONTO – PROCESSO 7588/2024. ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA, AO PLANO DE ATIVIDADES E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – N.º 3 DO ANO 2024.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia onze de dezembro de dois mil e vinte e





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

LM
MB
Q

quatro, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

41.PROCESSO 7588/2024. ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA, AO PLANO DE ATIVIDADES E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – N.º 3 DO ANO 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 7272/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 3 do ano 2024;-----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 7272/2024 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 3 do ano 2024 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.”-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 12.º Ponto.-----

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, informou que esta Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos prendia-se com despesa do Cineteatro Florbela Espanca.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, aprovasse a Alteração Modificativa ao Orçamento da





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

LM
BR
4

Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 3 do ano 2024, conforme a Proposta de Resolução com o n.º 7272/2024 proveniente da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 3 do ano 2024, conforme a Proposta de Resolução com o n.º 7272/2024 proveniente da Câmara Municipal.-----

SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Segundo Momento de Intervenção do Público, é destinado a apresentação de assuntos de interesse municipal que constem na Ordem do Dia e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa, e é realizado após o encerramento da “Ordem do Dia”, com a duração máxima de trinta minutos, conforme o exposto no Artigo 24.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

O **Presidente da Mesa** verificou que na folha correspondente, não havia registo de inscrições de Munícipes para o Segundo Momento do Período de Intervenção do Público.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

O **Presidente da Mesa**, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra e constantes da Minuta da Ata.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta desta Ata da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no n.º 3, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais assuntos a tratar, o **Presidente da Mesa** deu por terminada a Ordem de Trabalhos, declarando encerrada a Sessão pelas **23h20m**, da qual para constar e para os devidos





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

efeitos legais, foi lavrada a presente Ata, que vai ser devidamente assinada pelos **Elementos componentes da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa** e por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, Patrícia Mamede Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, designada para secretariar e lavrar as Atas, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do n.º 2 do art.º 45.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa e do Despacho n.º 21/2021 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, exarado em dezoito de outubro de dois mil e vinte e um. -----

O Presidente da Mesa, João António Moura Viçosa

A Primeira Secretária, Patrícia Isabel Ventura Mamede

A Segunda Secretária, Marlene Acciaiolini Figueiredo

